

EXTRATO DA PORTARIA Nº 083/2019/GBSES

Extrato da Portaria nº 083/2019/GBSES por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Alessandra Félix Mendonça, Ana Maria Norberto da Silva e Leila Gonçalves Gomes de Campos para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº. 57881/2014, em face do ex servidor H. B. S., que se forem comprovadas, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II e III; artigo 144, inciso XV, e artigo 159, incisos IV, VII e X, todos da Lei Complementar nº 04/90. Cuiabá, 05 de abril de 2019. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO (Secretário de Estado de Saúde).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 17a461ac

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar